



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 011/2015.

Dispõe sobre nomeação da Assessora do Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente Lei Municipal 647/2009 e alterações,

RESOLVE

Art.. 1º. Nomear, a Sra. Kennia Mary da Silva Bioto, brasileira, solteira, filha de: Antonio Carlos Bioto e Rosely Dias da Silva Bioto natural de: Pedro Gomes - MS , nascida em 29 de julho de 1982, devidamente inscrita no CPF 969.843.761-49, RG 001339284 SSP/MS., Expedição em 29/03/2000, para o cargo de: **Assessora do Gabinete da Presidência**, a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá sua remuneração em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 647/2009 e alterações em consonância com a Lei Municipal nº818/2014.

Parágrafo Único: sobre o valor da remuneração haverá descontos conforme determinações previstas em Lei.

Art.3º Com base na Lei Municipal 647/2009 e 771/2013, Art 21, Alínea C, a assessora do gabinete da Presidência terá as seguintes atribuições: todas as atividades delegadas e determinadas pela Secretaria Executiva de Gabinete; além de responsabilizar-se por hastear e guardar as bandeiras oficiais; manter a disponibilidade dos hinos nacional, estadual e municipal para execução nas sessões solenes na Câmara Municipal.

Art.4º - Conforme previsto no artigo 20 da Lei Municipal 647/2009 em consonância com a Lei Municipal 771/2013, a carga horária, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal de Itiquira.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2015.

Licurgo Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)